



LEI Nº 5.729, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina a Sistema de Lazer 2 do Bairro Residencial Terras do Tietê de Sistema de Lazer José Luiz Scarpim.

(Projeto de Lei Ordinária nº 46/2024, de autoria dos Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Murilo Bueno, Richard Porto Rosa, Janaina Bastos e Célio Aristão)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 645/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Sistema de Lazer 2 do Bairro Residencial Terras do Tietê, passa a denominar-se Sistema de Lazer José Luiz Scarpim.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de novembro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



